



CBH - BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberação CBH-BS Nº XX de 03 de abril de 2024

Aprova o Plano de Trabalho do CBH-BS para o ano de 2024, em atendimento as exigências do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da Agência Nacional Águas e Saneamento Básico (ANA)

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) Os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS);
- 2) Os termos da Resolução nº 1.595, de 19/12/2016, da ANA, que aprova o detalhamento do PROCOMITÊS e orienta sobre seu regulamento;
- 3) A meta do “Componente I - Funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas”, definida como a aprovação pelo comitê de Plano de Trabalho Anual (PTA) até a primeira reunião do ano corrente e a aprovação pelo comitê do Relatório Anual de Atividades até a primeira reunião do ano seguinte;
- 4) A Deliberação *Ad Referendum* do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH) nº 226, de 31/10/2019, referendada em 20/12/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS para o Estado; e
- 5) A necessidade de um planejamento das atividades do CBH-BS para o ano de 2024.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho do CBH-BS para o ano de 2024, em atendimento as exigências do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da Agência Nacional Águas e Saneamento Básico (ANA), constante no Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BS.

Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS

Nelson Portéro Jr.
Vice-presidente

Vivian Marrani de Azevedo Marques
Secretária Executiva